



# Teori Zavascki

O ministro Teori Zavascki foi o relator do primeiro caso julgado pelo rito da Lei de Recursos Repetitivos, que considerou irregular a cobrança de Imposto de Renda sobre valores de complementação de aposentadoria recolhidos para entidade de previdência

privada de janeiro de 1989 a dezembro de 1995. O recurso não poderia ter caído em melhores mãos. Tributarista respeitado, o ministro é entusiasta da nova norma: “Se há lei capaz de ter influência imediata nesse manicômio judiciário no que diz respeito ao volume de ações sobre o mesmo tema, a lei é essa”.

Zavascki defende a objetividade nos julgamentos e costuma relembrar, nas sessões, que a atribuição do STJ é uniformizar a legislação federal, dizer o que é o Direito, não fazer Justiça, como insistem alguns de seus colegas.

## FICHA DE MINISTRO

**Posse:** 8/5/2003  
**Aposentadoria:** 15/8/2018  
**Nomeação:** Luiz Inácio Lula da Silva  
**Origem:** Judiciário  
**Turma:** Primeira  
**Seção:** Primeira – Direito Público  
**Corte especial:** Sim

## INFORMAÇÕES PESSOAIS

### NOME

Teori Albino Zavascki

### NASCIMENTO

15/8/1948, em Faxinal dos Guedes (SC)

### ESTADO CIVIL

Divorciado, 2 filhos

### ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO

Direito Processual Civil e Tributário

## ATIVIDADE PROFISSIONAL

### NO JUDICIÁRIO

- ▶ Presidente do TRF-4 (2001 a 2003)
- ▶ Juiz do TRE do Rio Grande do Sul (1991 a 1995)
- ▶ Desembargador do TRF-4 (1989 a 2003)

### NO SETOR PÚBLICO

- ▶ Superintendente jurídico do Banco Meridional (1986 a 1989)
- ▶ Advogado do Banco Central (1976 a 1989)

### NA INICIATIVA PRIVADA

- ▶ Advogado (1971 a 1976)

## ATIVIDADE ACADÊMICA

### GRADUAÇÃO

- ▶ Bacharel em Direito pela UFRGS (pública), em 1972

### PÓS-GRADUAÇÃO

- ▶ Mestre (2000) e doutor (2005) em Direito Processual Civil pela UFRGS

### MAGISTÉRIO

- ▶ Professor da UnB (desde 2005)
- ▶ Professor da UFRGS (1987 a 2005)

### LIVROS

- ▶ *Processo Coletivo*
- ▶ *Antecipação da Tutela*
- ▶ *Processo de Execução*
- ▶ *Comentários ao Código de Proc. Civil*
- ▶ *Eficácia das Sentenças na Jurisdição Constitucional*

## O QUE PENSA SOBRE

### Quinto constitucional para ingresso no Judiciário

*A experiência da advocacia e do Ministério Público no colegiado é fundamental para o bom julgamento dos casos. Talvez, o sistema de escolha não seja o melhor, mas é importante a permanência do quinto constitucional.*

### Polícia Federal vinculada ao Judiciário e não ao Executivo

*A Polícia tem de estar afastada do Judiciário por uma razão muito simples: o juiz tem de julgar, não investigar, para não comprometer sua imparcialidade.*

## COMO RECEBE ADVOGADOS



O ministro reserva as segundas-feiras só para receber advogados. A audiência pode levar uns dias para ser marcada, mas os advogados afirmam que são sempre recebidos com atenção, e por um ministro que conhece os processos sob sua guarda.

## COMO VOTA

### Orientação do voto

Em suas decisões, o ministro se mostra mais favorável ao:



### Aplicação da lei

Em seus julgamentos, caracteriza-se por ser mais:

#### LEGALISTA

Privilegia o direito formal e a segurança jurídica.

#### JURISPRUDENCIALISTA

Valoriza a harmonia das soluções construídas no colegiado.

#### DOCTRINADOR

Busca novas abordagens e soluções inovadoras com ênfase na tese jurídica.

## CONTATO

**Endereço:** SAFS, Quadra 6, Lote 1, Prédio Ministros II, 5º andar, Brasília, DF  
**Telefones:** (61) 3319 7035 / 3319 7272 **E-mail:** deboramoreira@stj.jus.br